



**RESOLUÇÃO Nº 041/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 216ª reunião, realizada em 16 de dezembro de 2014, **resolve**:

Art. 1º APROVAR, conforme o Processo nº 23087.011379/2014-80, a retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Biomedicina, para os alunos ingressantes de 2010 e 2011, para fazer constar as seguintes alterações:

. Carga horária total do curso, de 4000 horas para 3730 horas, com 158 créditos (sendo 139 créditos em disciplinas obrigatórias e 19 créditos em estágios, nos quais se inclui o Estágio Curricular Supervisionado) e 30 horas em disciplinas optativas.

Na página 23 do Projeto Político-Pedagógico do curso, onde se lê:

“As diretrizes curriculares do curso, ora reformuladas, estão em consonância com as atuais Diretrizes do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação para o Curso de Biomedicina. O Curso de Biomedicina terá um total de **4000 horas**, com **178 créditos** sendo 139 créditos em disciplinas obrigatórias, **20 em disciplinas optativas** e 19 créditos em estágios, nos quais se inclui o Estágio Curricular Supervisionado. Terá a duração de 9 semestres e máximo de 14 semestres e será dividido em três etapas distintas que tem por finalidade uma formação generalista (primeira etapa), aliada a uma inserção em atividades de pesquisa científica (segunda etapa) e uma formação em áreas específicas de atuação do biomédico (terceira etapa, ou estágio curricular supervisionado). “

Leia-se:

“As diretrizes curriculares do curso, ora reformuladas, estão em consonância com as atuais Diretrizes do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação para o Curso de Biomedicina. O Curso de Biomedicina terá um total de **3730 horas**, com **158 créditos** sendo 139 créditos em disciplinas obrigatórias, 19 créditos em estágios, nos quais se inclui o Estágio Curricular Supervisionado e **30 horas em disciplinas optativas**. Terá a duração de 9 semestres e máximo de 14 semestres e será dividido em três etapas distintas que tem por finalidade uma formação generalista (primeira etapa), aliada a uma inserção em atividades de pesquisa científica (segunda etapa) e uma formação em áreas específicas de atuação do biomédico (terceira etapa, ou estágio curricular supervisionado).”



. Na página 30 (dinâmica curricular), onde se lê:

SUB-TOTAL GERAL	107	32	19	158	
DISCIPLINAS OPTATIVAS				20	
TOTAL GERAL (créditos)	107	32	19	178	
TOTAL GERAL (horas)	1605	960	855	3720	
ATIVIDADES FORMATIVAS (h)				280	
TOTAL BACHARELADO (h)				4000	

Leia-se:

TOTAL GERAL (créditos)	107	32	19	158	
TOTAL GERAL (horas)	1605	960	855	3420	
ATIVIDADES FORMATIVAS (horas)				280	
DISCIPLINAS OPTATIVAS (horas)				30	
TOTAL BACHARELADO (h)				3730	

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 033/2009, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do CEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



18-12-2014